



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.609, DE 4 DE MAIO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 479.157,98 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 479.157,98 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 35 Fonte: 01 3.760,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0054.2.154 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 117 Fonte: 01 50.000,00

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 950,00

#### CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 192 Fonte: 03 36.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.068 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 480 Fonte: 02 123.047,98

02.10.01 10.304.0044.2.114 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 582 Fonte: 05 20.400,00

02.10.01 10.304.0044.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 595 Fonte: 05 8.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0051.2.147 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 953 Fonte: 01 23.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.052 / 4.4.90.35.00 Ficha nº 996 Fonte: 01 8.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1014 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1017 Fonte: 01 100.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1210 Fonte: 01 6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 50 Fonte: 01 3.760,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.005 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 125 Fonte: 01 50.000,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 169 Fonte: 01 950,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 195 Fonte: 03 36.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 446 Fonte: 02 123.047,98

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 570 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.116 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 601 Fonte: 05 13.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.117 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 606 Fonte: 05 5.400,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.364.0052.2.148 / 3.3.90.18.00 Ficha nº 816 Fonte: 01 221,61

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 858 Fonte: 01 2.146,95

02.11.01 12.365.0051.2.146 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 935 Fonte: 01 15.000,00

02.11.01 12.365.0051.2.146 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 941 Fonte: 01 631,44

02.11.01 12.365.0051.2.147 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 950 Fonte: 01 5.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1019 Fonte: 01 5.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1035 Fonte: 01 153.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.085 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1042 Fonte: 01 50.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1208 Fonte: 01 6.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de maio de dois mil e dezesseis.



**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
**Prefeito Municipal**



**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
**Secretário de Finanças Interino**

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**